LEI Nº 2.393/2014

Abre no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, crédito especial no valor total de R$ 103.752,70 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de de zembro de 2013), crédito especial no valor de R$ 103.752,70 (Cento e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para atender a programação a seguir:

I -Órgão:	14.....	Secretaria Municipal de Agricultura
Un. Orçam:	01.....	Agricultura
Func/Prog:	20.606.5201.1.112.....	Aquisição de máquinas e Equipamentos TC nº 783754/2013
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equip e Material Permanente
Fonte:	101006.03.99.01 (1813).	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TC Nº 783754/2013
	Total da dotação: R$	97.500,00

II - Órgão:	14.....	Secretaria Municipal de Agricultura
Un. Orçam:	01.....	Agricultura
Func/Prog:	20.606.5201.1.112.....	Aquisição de máquinas e Equipamentos TC nº 783754/2013
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equip e Material Permanente
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação: R$	6.252,70

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, Item I, decorrem de excesso de arrecadação na própria fonte de acordo com convênio Termo de Compromisso 783754/2013 e o Item II cancelamento parcial da seguinte dotação:

II - Órgão:	14.....	Secretaria Municipal de Agricultura
Un. Orçam:	01.....	Agricultura
Func/Prog:	20.606.5201.2.048.....	Manutenção do Orgão da Secretaria Mun de Agricultura
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Out serv de Terc pessoa juridica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação: R$	6.252,70

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 23 de maio de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal